



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.712, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE RESPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 67 da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”, alterado pela Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 2017,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica designada a Senhora **IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL**, como membro suplente, representante dos servidores municipais aposentados no CONSELHO DELIBERATIVO do BIRIGUIPREV, constituído pelo Decreto nº 6.146, de 31 de julho de 2018, em substituição a CAMILA SANCHES LOCATELLI, nomeada pelo Decreto nº 6.571, de 21 de fevereiro de 2020.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agosto de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente